



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. CE 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO ACADÊMICO DO IFCE - CAMPUS ARACATI

### Edital N° 16/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

Processo: 23483.001983/2022-35

Interessado: Diretoria Geral do Campus Aracati

A comissão eleitoral do processo de eleição dos membros do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Aracati, no uso das atribuições concedidas pela **Portaria N° 70/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 25 DE julho DE 2022**, torna público o relatório da apuração de votos e a homologação do resultado da votação, conforme disposto a seguir:

CANDIDATOS DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	% DE VOTOS
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	100 %
Votos Brancos	0%
CANDIDATOS DO SEGMENTO DOCENTE	% DE VOTOS
George Ney Almeida Moreira	68,57%
Nataly Pinho Chaves	28,57%
Votos Brancos	2,86%
CANDIDATOS DO SEGMENTO DISCENTE	% DE VOTOS
Daniel Alves Braúna filho	26,09%
Francisco Haulivan Ferreira Silva	41,30%
Votos Brancos	32,61%
CANDIDATOS DO SEGMENTO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	% DE VOTOS
Adriano Barbosa Viana	10%

Francisca Ruth Oliveira de Souza	0%
Neidiane Teixeira Dos Santos	0%
Stael Rosy de Lima Paiva	90%
Votos Brancos	0%

## Comissão Eleitoral

## Portaria Nº 70/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 25 DE julho DE 2022)



Documento assinado eletronicamente por **Odara Sena dos Santos Feitosa, Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico**, em 31/08/2022, às 21:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elinaldo Jose Rodrigues, Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico**, em 31/08/2022, às 21:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarina Ana da Silveira Souza, Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico**, em 31/08/2022, às 23:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Armando de Souza dos Anjos, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 13:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 19:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4070125** e o código CRC **87C80F00**.